



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS

18/06/2026

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA Nº 987/2026 - EXONERAR, SERVIDOR(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO , BRUNA ALVES DOS SANTOS - matrícula nº **202.904**, **AGENTE FUNERÁRIO**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, nos termos do da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 202602010979 de 23/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 988/2026 - EXONERAR, SERVIDOR(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO , LUIS FERNANDO DE CARVALHO ROSA - matrícula nº **204.448**, **ZELADOR DE ESCOLA**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 202602011535 de 25/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1025/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA MARTA ALCANTARA DE OLIVEIRA, 179607, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **8 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1026/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, YASMIN MOREIRA SOARES, 203346, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **7 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1044/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE SILVA CARDOSO, 203.233, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** - da **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1047/2026 - EXONERAR, A PEDIDO, DORA NIDIA LACERDA DE ARRUDA, 203.200, do cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE FASE EXTERNA** - da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR

PORTARIA Nº 1045/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **ANDRÉ DE SOUZA VIEIRA,** do(a) cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA,** do(a) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de **18/06/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA,** junto a **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda,** a partir de **19/06/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1046/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **FABIO LUIS DE OLIVEIRA,** do(a) cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA,** do(a) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de **18/06/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA,** junto a **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda,** a partir de **19/06/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR

PORTARIA Nº 1043/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **HENRIQUE DE CARVALHO PRAINHA,** RG nº **493097223,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** da **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **8 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1042/2026 - DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **ISABEL CRISTINA FERNANDES, MATRÍCULA - 150.430** para responder cumulativamente pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL** durante o período de **Férias** do(a) titular **BEATRICE RODRIGUES FORTE BRUNO ALVES**, matrícula **198.980**, RG **42.387.663-6**, a partir de **24/06/2026** até **08/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na **PORTARIA Nº 726/2026** publicada em **8 de maio do ano em curso**, leia-se: "**Exonerar, A PEDIDO**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **SIMONE CASSEMIRO TOROLHO**, RG nº **212677755**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III**, do(a) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **5 de maio** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. "

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 034/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602021725**, em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 174.160**, por deixar de prestar, sem motivo justo, informações em processos administrativos e proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII e artigo 4º, incisos II, III, XII, XVI, enquadrando-se nos artigos 15 e 17, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de junho de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Osasco-SP, CEP 06023-010 - Fone:3652-9059/9429.
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

1



Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.097/2025; Termo de Aditamento nº 086/2026 ao Contrato nº 043/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **M.P.A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**; Assunto: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 043/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2026, conforme proposta da CONTRATADA às fls. 164/165, manifestação da Secretaria de Administração acostada às fls. 180/181 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 194; Valor total de R\$ 61.899,96 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 08.649/2023; Termo de Aditamento nº 009/2026 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 003/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO**; Assunto: O presente termo tem por objeto a prorrogada da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de junho de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 983 e 1.004, da Controladoria Geral do Município às fls. 1001/1002 e 1.010/1.011, do Parecer Jurídico às fls. 1.025/1.026, considerando a certidão de Apostilamento Ex Offício, juntada aos autos à fl. 1.021 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 1.033; Valor total de R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 21.201/2013; Termo de Aditamento nº 083/2026 ao Contrato nº 071/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **CONSTRAN INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES S.A.**; Assunto: O presente termo tem por objeto a reprogramação quantitativa dos serviços previstos no **Contrato nº 071/2014**, sem alteração do valor contratual, referente a obra de urbanização do Jardim Rochdale, em razão da implantação da 3ª ponte, conforme requerimento, planilha e plantas apresentadas pela **CONTRATADA** às fls. 4.280/4.299, manifestação da Secretaria de Habitação acostada às fls. 4.300/4.301, parecer jurídico às fls. 4.305/4.306 e autorização do Secretário de Habitação à fl. 4.309.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.489, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o “Dia Municipal da Corrida de Rua” e dá outras providências.

*Projeto de Lei nº 25/2026 de autoria do
Vereador Alexandre Capriotti.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o “Dia Municipal da Corrida de Rua”, a ser celebrado anualmente no mês de fevereiro, preferencialmente no domingo mais próximo à data de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.490, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Osasco, a Campanha de Combate à Esporotricose.

*Projeto de Lei nº 202/2025 de autoria do
Vereador Alexandre Capriotti.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Osasco, a Campanha de Combate à Esporotricose, a ser realizada no mês de junho, com o objetivo de promover a divulgação de informações sobre a doença, os riscos associados e as medidas de prevenção e tratamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.491, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Calendário Oficial do Município de Osasco, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 71/2026 de autoria da Vereadora Lúcia da Saúde.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º A instituição desta data no Calendário Oficial do Município de Osasco tem como objetivo, conscientizar e informar a população sobre os sintomas da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

**LEI Nº 5.492, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes em atividades escolares, danças, manifestações culturais e exposições de arte que contribuam para a sexualização precoce; dispõe também sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil no âmbito supracitado.

*Projeto de Lei nº 71/2021 de autoria do
Vereador Paulo Júnior.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º No âmbito do ensino básico das escolas e de qualquer instituição com a presença de crianças e adolescentes ficam proibidas:

I – a realização, com efetiva participação ou simples presença de crianças e adolescentes, de eventos ou manifestações culturais de dança cujas coreografias sejam pornográficas, eróticas ou obscenas ou que exponham, de qualquer forma, crianças e adolescentes à erotização precoce;

II – a promoção, ensino e permissão, pelas autoridades da rede de ensino ou líderes de instituições, da prática de danças ou manifestações culturais cujos conteúdo ou movimentos sujeitem a criança e adolescente à exposição sexual;

III – a realização, com efetiva participação ou simples presença de crianças e adolescentes, de exposições de arte cujo conteúdo seja pornográfico, erótico ou obsceno.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

§ 1º Considera-se pornográfico, erótico ou obsceno conteúdos que veiculem imagens ou objetos que mostrem seminudez ou nudez; bem como imagens ou objetos que aludam à prática ou insinuação de relação sexual ou de ato libidinoso.

§ 2º Inclui-se no conceito de conteúdo pornográfico, erótico ou obsceno o contato visual ou de fato de crianças com o corpo nu ou seminu de artistas.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se a qualquer modalidade de dança, exposição de arte ou manifestação cultural pornográfica, eróticas ou obscenas, nos termos dos parágrafos do artigo anterior.

Art. 3º Qualquer pessoa maior de idade que estiver em eventos, manifestações culturais ou exposições de arte que envolvam o conteúdo pornográfico, erótico ou obsceno, na cidade de Osasco e verificar a presença ou participação de crianças e adolescentes no ato, poderá acionar as autoridades competentes, que deverão tomar as providências cabíveis.

Art. 4º Sem prejuízo da medida do artigo anterior, qualquer pessoa física ou jurídica, especialmente pais ou responsáveis, poderão representar às autoridades competentes quando houver violação ao disposto nesta Lei.

Art. 5º As escolas de Osasco poderão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, orientação, prevenção e combate a erotização infantil e sexualização precoce.

Osasco, 18 de junho de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

202603169667 - 10ma 1 de 3



Prefeitura do Município de Osasco
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Departamento de Compras - COMDEC

OFÍCIO COMDECDC nº 202603169667

Osasco, 15 de junho de 2026.

Ao(À) Senhor(a)
Renato Castineira
Coordenador de Defesa Civil
Gabinete do Coordenador da Defesa Civil

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - REF PA 554/2026 - PARA PUBLICAÇÃO

Segue autorização de compras para publicação IOMO.

Atenciosamente,

Avenida José Júlio, 333 Bairro: Jaguaribe - Osasco/SP Cep: 06050300



Prefeitura do Município de Osasco
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Departamento de Compras - COMDEC

Documento assinado digitalmente por:

Assinante	Assinatura
Marcela Das Graças Pereira Bizarri Oficial Administrativo Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://protocolo.osasco.sp.gov.br/#/protocolo/pages/validar-documento/validar-documento/referencia/1781527504732>

Avenida José Júlio, 333 Bairro: Jaguaribe - Osasco/SP Cep: 06050300

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2026****INTERESSADO: COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL****ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – FROTA DEFESA CIVIL****AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Trata-se de Processo Administrativo que visa à contratação de manutenção de veículos da frota da Defesa Civil, destinada ao atendimento das necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil.

Verifica-se que a contratação encontra fundamento no art 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, sendo assim, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **TURI CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **61.711.541/0001-12**, pelo valor de **R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e setecentos Reais)**.

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 12 de junho de 2026.

Renato Castineira

Coordenador de Defesa Civil - COMDEC

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2568/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa **CAROLINA FABER CALARGA** declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº **58.112.185/0001-06** pelo valor de **R\$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, para aquisição de projetor Full HD 5000 lúmens, com áudio e espelhamento.

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de junho de 2026.

Gisela Maria Bernardes Solymos

Secretária da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2568/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.517.369/0001-03 pelo valor de **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para aquisição de caixa de som 800W RMS, acompanhada com um microfone de mão e um pedestal torre para a caixa.

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhe-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de junho de 2026.

Gisela Maria Bernardes Solymos

Secretária da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2568/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa **WESLEY PEREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ nº 62.979.011/0001-12 pelo valor de **R\$ 963,96 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, para aquisição de Caixa de Som Portátil modelo CA80.

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de junho de 2026.

Gisela Maria Bernardes Solymos

Secretária da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2568/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa **PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.089.234/0001-89** pelo valor de **R\$ 1.039,99 (um mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para aquisição de FRIGOBAR 120 LITROS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de junho de 2026.

Gisela Maria Bernardes Solymos

Secretária da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2568/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa **THIAGO DA SILVA CANDIDO**, inscrita no CNPJ nº **62.600.199/0001-46** pelo valor de **R\$ 587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para aquisição de webcam Full HD 1080p.

PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de junho de 2026.

Gisela Maria Bernardes Solymos

Secretária da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE
DE RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura do Município de Osasco divulga o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme segue:

Nº PROCESSO	202602024533
NOME	Daniel Heimoski da Silva
CPF	361.***.***-**
OPÇÃO DE CARGO	Enfermeiro Estratégia Saúde da Família - ESF
CLASSIFICAÇÃO	52º

RESULTADO RECURSO
Deferido, conforme item 14.23 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2025.

Poderá ser solicitada cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202602024533**

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202602024533, fica convocado(a) o(a) candidato(a) DANIEL HEIMOSKI DA SILVA, classificado em 52º lugar – Lista Geral, para o cargo de ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, para assinatura no Atestado de Saúde Ocupacional e entrega de documentos, conforme abaixo especificado:

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total (com laudo).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 52º LISTA GERAL - DIA 24/06/2026 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
52	DANIEL HEIMOSKI DA SILVA	361***.***-51

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 18 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições na gestão do Concurso Público nº 001/2022, realizado para preenchimento dos cargos efetivos de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino e Masculino), em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1000659-33.2026.8.26.0405, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca e Foro de Osasco - SP, que tramita internamente no Processo Administrativo nº 202602002684, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS**, inscrição nº 14471299, nas próximas fases do certame em tela, até ulterior deliberação do Juízo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE
DE RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura do Município de Osasco divulga o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2025, conforme segue:

Nº PROCESSO	202603159699
NOME	Telma Aparecida da Silva Nascimento
CPF	148.***.***.**
OPÇÃO DE CARGO	Servente de Escola
CLASSIFICAÇÃO	21º

RESULTADO RECURSO
Indeferido, conforme itens 2.3.g), 13.1.4.1 e 14.23.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025.

Poderá ser solicitada cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de
Educação

PORTARIA Nº 35/2026

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a fase de grupos.

José Toste Borges, Secretário Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- Os horários dos próximos jogos da Seleção Brasileira, durante a fase de grupos;
- O disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto 15.146 de 11 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Jogo do dia 19 de junho de 2026 às 21h30, o expediente na Sede da Secretaria, nos demais setores administrativos e operacionais bem, como nas unidades escolares CEU Zilda Arns Neuman e CEU José Saramago que possuem creche noturna, será encerrado às 19h30.

Art. 2º - Jogo do dia 24 de junho às 19h, o expediente na Sede da Secretaria, nos demais setores administrativos e operacionais, bem como nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental será encerrado às 17h.

Art. 3º - Para os alunos matriculados nas unidades escolares que possuem a Educação de Jovens e Adultos, as aulas serão suspensas nos dois dias.

Art. 4º - Caberá à Gerência de Educação de Jovens e Adultos apresentar num prazo de 15 dias plano de reposição dos dois dias a fim de que sejam garantidos os cem dias letivos no 1º semestre.

Art. 5º - Os servidores que não tiverem a sua jornada normal de trabalho completa nestes dois dias, deverão utilizar essa portaria como justificativa.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Toste Borges
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

SETRE - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
CTER – CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTER**CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE OSASCO**

Na manhã de 08 de Junho de 2026, na sede do Senhores, Sindicato de Hospedagem & Alimentação do Senhores Osasco-Alphaville e Região, reuniram-se Senhores Paulo C. Andrade e Ênio Miranda – Senhores, Ana M. Rapini – SECOR/Cut, Nancy Nasser – Presidente da CTER, Alexey – Reitor da Faculdade Anhanguera, João Candal – Secretário. Pontualmente as 09 hs foi iniciado a reunião, com a palavra a Presidente Nancy dando boas vindas e passando a palavra ao Sr Alexey, exaltou os resultados do feirão EXPO EMPREGOS, que esta edição tiveram dois diferenciais que foi as salas especiais para PCD e 50 mais o que proporcionou um ótimo resultado tanto nos encaminhamentos como na efetivação, diante disto, solicitou uma nova data para feirão no mês Outubro de 2026, Senhora Ana falou sobre a possibilidade acrescentar uma triagem entre os candidatos, destacando as questões de idade, sexo e etnia, falou ainda em solicitar um feedback junto as empresas para identificar quais foram os motivos da não contratação para que se possa saber exatamente o que estão procurando no mercado de trabalho, e assim realizar um melhor encaminhamento conforme a demanda e realidade de cada uma. João Candal informou que será realizado o evento do Feirão Pcd no dia 23/07/2026, das 09hs às 15 hs, no Colégio Marechal Bittencourt em Osasco, Alexey fala sobre a importância de verificar bem o local dos feirões, pois precisam ter acessibilidade. Presidente perguntou sobre cursos profissionalizantes realizados pelos Senhores, em parceria com Faculdade Anhanguera, tiveram algum sucesso. Enio Miranda informa que ainda estão dialogando e que hoje as parcerias acontecem entre o sindicatos empregadores e sindicato dos empregados, em cursos vem dando certo, disse que os acréscimos na composição salarial são as gorjetas que fica para o colaborador. Alexey fala da importância em realizar cursos que rápidos e como foco objetivos, e que as maiores dificuldades nos horários são em especial final de semana e feriados. Ana acrescenta que as maiores dificuldades para contratações, são porque os trabalhadores não querem mais se sujeitar a trabalhar na escala 6 x 1 pois querem ter vida além do trabalho, principalmente entre público jovem, e que as empresas precisam se readaptar e ajustar as novas realidades, pois as que hoje conseguem realizar mais contratações, são aquelas que tem benefícios a oferecer, que é bem diferente de obrigações. Ana questiona como está o fornecimento de vale transporte gratuito para desempregados que já foi aprovado anteriormente, pois não se vê divulgação; Alexey reforça a importância em saber como está a situação, pois se melhor divulgado facilitará a vida do trabalhador desempregado, permitindo assim que ele possa participar dos recrutamentos. Ana questiona como está a questão do bolsa família, pois com os encaminhamentos nas feiras de trabalho e aumento do número de empregos, como está sendo acompanhado os encaminhamentos. Ana fala sobre a atividade de comemoração aos 50 anos do SECOR - Sindicato dos Comerciantes de Osasco que aconteceu no último dia 31/05/2026; Alexey reforça sobre a importância do SECOR e sua representatividade. A Presidente solicita que deixe registrado em ata que irá convidar para as próximas reuniões o Sr Fábio Grossi secretário da CMTO, para falar sobre gratuidade do vale transporte; o Sr Claudenes Secretário da SETRAN e pôr fim a Sra. Keila da SETRE para apresentação dos dados do feirão e outras ações de empregabilidade. Sendo a reunião dia de segunda foi votado entre os presentes a mudança para segunda quinta feira de cada mês e foi aprovado. A Presidenta falou também sobre a campanha de doação de sangue que foi realizada na ETEC na unidade Escolar organizada pela Sra. Lucília, informando que a adesão foi um sucesso. A Presidente agradece o Presidente Edson e vice Presidente Paulo pelo espaço e recepção. Próxima reunião 16 de Julho de 2026 às 09 hs, local Senhores, URBAN Av Santo Antônio, 1453 sala 1111.

Ata lavrada em Osasco, em 08 de junho de 2026.

NANCY NASSER

PRESIDENTE DO CTER


SOLANGE
SECRETÁRIA CTER



SETRE - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
CTER - CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTER

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE OSASCO

Na manhã de 08 de Junho de 2026, na sede do Sinhores, Sindicato de Hospedagem & Alimentação do Sinhores Osasco-Alphaville e Região, reuniram-se Sinhores Paulo C. Andrade e Ênio Miranda – Sinhores, Ana M. Rapini – SECOR/Cut, Nancy Nasser – Presidente da CTER, Alexey – Reitor da Faculdade Anhanguera, João Candal – Secretário. Pontualmente as 09 hs foi iniciado a reunião, com a palavra a Presidente Nancy dando boas vindas e passando a palavra ao Sr Alexey, exaltou os resultados do feirão EXPO EMPREGOS, que esta edição tiveram dois diferenciais que foi as salas especiais para PCD e 50 mais o que proporcionou um ótimo resultado tanto nos encaminhamentos como na efetivação, diante disto, solicitou uma nova data para feirão no mês Outubro de 2026, Senhora Ana falou sobre a possibilidade acrescentar uma triagem entre os candidatos, destacando as questões de idade, sexo e etnia, falou ainda em solicitar um feedback junto as empresas para identificar quais foram os motivos da não contratação para que se possa saber exatamente o que estão procurando no mercado de trabalho, e assim realizar um melhor encaminhamento conforme a demanda e realidade de cada uma. João Candal informou que será realizado o evento do Feirão PcD no dia 23/07/2026, das 09hs às 15 hs, no Colégio Marechal Bittencourt em Osasco, Alexey fala sobre a importância de verificar bem o local dos feirões, pois precisam ter acessibilidade. Presidente perguntou sobre cursos profissionalizantes realizados pelos Sinhores, em parceria com Faculdade Anhanguera, tiveram algum sucesso. Enio Miranda informa que ainda estão dialogando e que hoje as parcerias acontecem entre o sindicatos empregadores e sindicato dos empregados, em cursos vem dando certo, disse que os acréscimos na composição salarial são as gorjetas que fica para o colaborador. Alexey fala da importância em realizar cursos que rápidos e como foco objetivos, e que as maiores dificuldades nos horários são em especial final de semana e feriados. Ana acrescenta que as maiores dificuldades para contratações, são porque os trabalhadores não querem mais se sujeitar a trabalhar na escala 6 x 1 pois querem ter vida além do trabalho, principalmente entre público jovem, e que as empresas precisam se readaptar e ajustar as novas realidades, pois as que hoje conseguem realizar mais contratações, são aquelas que tem benefícios a oferecer, que é bem diferente de obrigações. Ana questiona como está o fornecimento de vale transporte gratuito para desempregados que já foi aprovado anteriormente, pois não se vê divulgação; Alexey reforça a importância em saber como está a situação, pois se melhor divulgado facilitará a vida do trabalhador desempregado, permitindo assim que ele possa participar dos recrutamentos. Ana questiona como está a questão do bolsa família, pois com os encaminhamentos nas feiras de trabalho e aumento do número de empregos, como está sendo acompanhado os encaminhamentos. Ana fala sobre a atividade de comemoração aos 50 anos do SECOR - Sindicato dos Comerciantes de Osasco que aconteceu no último dia 31/05/2026; Alexey reforça sobre a importância do SECOR e sua representatividade. A Presidente solicita que deixe registrado em ata que irá convidar para as próximas reuniões o Sr Fábio Grossi secretário da CMTO, para falar sobre gratuidade do vale transporte; o Sr Claudenes Secretário da SETRAN e pôr fim a Sra. Keila da SETRE para apresentação dos dados do feirão e outras ações de empregabilidade. Sendo a reunião dia de segunda foi votado entre os presentes a mudança para segunda quinta feira de cada mês e foi aprovado. A Presidenta falou também sobre a campanha de doação de sangue que foi realizada na ETEC na unidade Escolar organizada pela Sra. Lucília, informando que a adesão foi um sucesso. A Presidente agradece o Presidente Edson e vice Presidente Paulo pelo espaço e recepção. Próxima reunião 16 de Julho de 2026 às 09 hs, local Sinhores, URBAN Av Santo Antônio, 1453 sala 1111.

Ata lavrada em Osasco, em 08 de junho de 2026.

NANCY NASSER

PRESIDENTE DO CTER

SOLANGE

SECRETÁRIA CTER



SETRE - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
CTER – CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTER

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE OSASCO

Na manhã de 08 de Junho de 2026, na sede do Sinhores, Sindicato de Hospedagem & Alimentação do Sinhores Osasco-Alphaville e Região, reuniram-se Senhores Paulo C. Andrade e Ênio Miranda – Sinhores, Ana M. Rapini – SECOR/Cut, Nancy Nasser – Presidente da CTER, Alexey – Reitor da Faculdade Anhanguera, João Candal – Secretário. Pontualmente as 09 hs foi iniciado a reunião, com a palavra a Presidente Nancy dando boas vindas e passando a palavra ao Sr Alexey, exaltou os resultados do feirão EXPO EMPREGOS, que esta edição tiveram dois diferenciais que foi as salas especiais para PCD e 50 mais o que proporcionou um ótimo resultado tanto nos encaminhamentos como na efetivação, diante disto, solicitou uma nova data para feirão no mês Outubro de 2026, Senhora Ana falou sobre a possibilidade acrescentar uma triagem entre os candidatos, destacando as questões de idade, sexo e etnia, falou ainda em solicitar um feedback junto as empresas para identificar quais foram os motivos da não contratação para que se possa saber exatamente o que estão procurando no mercado de trabalho, e assim realizar um melhor encaminhamento conforme a demanda e realidade de cada uma. João Candal informou que será realizado o evento do Feirão PcD no dia 23/07/2026, das 09hs às 15 hs, no Colégio Marechal Bittencourt em Osasco, Alexey fala sobre a importância de verificar bem o local dos feirões, pois precisam ter acessibilidade. Presidente perguntou sobre cursos profissionalizantes realizados pelos Sinhores, em parceria com Faculdade Anhanguera, tiveram algum sucesso. Enio Miranda informa que ainda estão dialogando e que hoje as parcerias acontecem entre o sindicatos empregadores e sindicato dos empregados, em cursos vem dando certo, disse que os acréscimos na composição salarial são as gorjetas que fica para o colaborador. Alexey fala da importância em realizar cursos que rápidos e como foco objetivos, e que as maiores dificuldades nos horários são em especial final de semana e feriados. Ana acrescenta que as maiores dificuldades para contratações, são porque os trabalhadores não querem mais se sujeitar a trabalhar na escala 6 x 1 pois querem ter vida além do trabalho, principalmente entre público jovem, e que as empresas precisam se readaptar e ajustar as novas realidades, pois as que hoje conseguem realizar mais contratações, são aquelas que tem benefícios a oferecer, que é bem diferente de obrigações. Ana questiona como está o fornecimento de vale transporte gratuito para desempregados que já foi aprovado anteriormente, pois não se vê divulgação; Alexey reforça a importância em saber como está a situação, pois se melhor divulgado facilitará a vida do trabalhador desempregado, permitindo assim que ele possa participar dos recrutamentos. Ana questiona como está a questão do bolsa família, pois com os encaminhamentos nas feiras de trabalho e aumento do número de empregos, como está sendo acompanhado os encaminhamentos. Ana fala sobre a atividade de comemoração aos 50 anos do SECOR - Sindicato dos Comerciantes de Osasco que aconteceu no último dia 31/05/2026; Alexey reforça sobre a importância do SECOR e sua representatividade. A Presidente solicita que deixe registrado em ata que irá convidar para as próximas reuniões o Sr Fábio Grossi secretário da CMTO, para falar sobre gratuidade do vale transporte; o Sr Claudenes Secretário da SETRAN e pôr fim a Sra. Keila da SETRE para apresentação dos dados do feirão e outras ações de empregabilidade. Sendo a reunião dia de segunda foi votado entre os presentes a mudança para segunda quinta feira de cada mês e foi aprovado. A Presidenta falou também sobre a campanha de doação de sangue que foi realizada na ETEC na unidade Escolar organizada pela Sra. Lucília, informando que a adesão foi um sucesso. A Presidente agradece o Presidente Edson e vice Presidente Paulo pelo espaço e recepção. Próxima reunião 16 de Julho de 2026 às 09 hs, local Sinhores, URBAN Av Santo Antônio, 1453 sala 1111.

Ata lavrada em Osasco, em 08 de junho de 2026.

NANCY NASSER

PRESIDENTE DO CTER

SOLANGE

SECRETÁRIA CTER



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco – COMDEMA (BIÊNIO 03/2026 – 03/2028).

Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco.

Data: 16/04/2026 às 09 horas.

Pauta: Revisão do Regimento Interno e Legislação; Fundo Municipal de Meio Ambiente; e outros assuntos que se fizerem necessários.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco em sessão ordinária presencial, realizada na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco, na rua Alexandre Baptistone, nº 555, bairro Km 18, Osasco/SP. Estiveram presentes: Cláudio Henrique da Silva, Felipe Carvalho Rocha, Rosa Maria Amorim e Márcia de Sá (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH); Fábio Passos Padula (Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG); Silzeni de Ângelo Lopes e Humberto Gava Neto (Secretaria de Educação – SE); Stella Maria Araújo de Figueiredo Silva (Secretaria de Habitação – SEHAB); Cláudio Jacinto Bueno Pereira (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco – AEAO); Rafael dos Reis Barbosa (Associação Vila que te quero verde – AVIVE); Carlos Marx Alves (Instituto Casaviva); Alexandra Cristina Lacchia Machado de Oliveira (Associação Residencial Parque dos Príncipes – ARPPPO); Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau e Maria Ida Zachello Barzan (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Oliver Mariano e Moacy Teixeira (Grupo de Orientação e Assistência à Saúde – GOAS); Lucília Montemagni (ETEC – Dr. Celso Giglio).

O Vice-Presidente, Sr. Rafael, inicia a reunião às nove horas e trinta e sete minutos e solicitando autorização dos presentes para gravar a reunião com a finalidade exclusiva para auxiliar na elaboração da ata, sendo autorização concedida por todos os presentes. Seguindo a reunião, foram aprovadas, por unanimidade, as Atas das reuniões realizadas, nos dias 19/03/2026 e 31/03/2026, assim, seguindo para publicação junto a IOMO. Passou-se ao seguinte ponto de pauta: Revisão do Regimento Interno e Legislação. Sobre o regimento interno e a legislação do COMDEMA, o Sr. Rafael solicita aos membros que compuseram a formação anterior do COMDEMA, que relatem pontos importantes e necessários para serem tratados nesse processo de revisão de regimento e de proposta para revisão da legislação. O Sr. Fábio aponta a existência de cadeira destinada ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e sugere atualização da composição uma vez que o órgão foi alterado e desmembrado, tendo surgido a partir dessa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

reformulação o CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), o mesmo aponta a vacância da cadeira destinada aos Povos Originários, que traz necessidade de rediscussão da composição, uma vez que nenhuma entidade deste segmento manifestou interesse em participar do COMDEMA. Pontua que a OAB poderia possuir cadeira permanente. Sr. Felipe relata dificuldades enfrentadas no processo de eleição para escolha dos membros da sociedade civil, a importância do papel da comissão de eleição formada no último biênio, bem como, da necessidade de manter arquivos digitais das Atas, Relatórios. Pareceres, Estudos, Trabalhos e demais documentos do COMDEMA, em registros e arquivos da SEMARH, nos servidores da Prefeitura para futuras consultas. A Sra. Silzeni relata que foi secretária executiva do COMDEMA entre 2008 e 2016 e que os arquivos físicos foram arquivados no Núcleo de Educação Ambiental. A Sra. Rosa sugere que os arquivos sejam referenciados ao e-mail do COMDEMA para segurança e manutenção. A Sra. Ana Célia ressalta que a OAB teve um papel de observadora nas eleições do atual biênio e que todos os processos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município (PGM) para garantir a transparência e idoneidade do processo, e enfatiza a necessidade de publicização das informações relativas ao COMDEMA para garantir maior participação social. O Sr. Oliver, por sua vez, sugere período de mandato da sociedade civil alternando com a presidência do COMDEMA com o poder público e explica que outros conselhos municipais funcionam desta maneira. O Sr. Carlos aponta que o Presidente do conselho é o Secretário de Meio Ambiente, e que quaisquer alterações na lei devem ser feitas pelo poder legislativo. O Sr. Rafael registra a chegada do presidente do COMDEMA - Sr. Cláudio Henrique - que passa a presidir a reunião. Sra. Alexandra relata a necessidade da modificação da lei visando dar maior fluidez aos trabalhos do conselho tendo em vista o pouco tempo de mandato, sendo 24 reuniões em 2 anos. Sugere foco nas ações ambientais ao invés de discussão sobre a presidência tendo em vista a preocupação com o andamento dos processos e a ocupação de pessoas técnicas objetivando o melhor funcionamento do COMDEMA. Enfatiza a necessidade de atualização e modernização do conselho com a adoção de reuniões virtuais e disponibilização de arquivos em nuvem, e que a preocupação do grupo deve focar na melhoria do meio ambiente e da qualidade ambiental da cidade. O Sr. Claudio Henrique reforça o papel da educação ambiental e da importância do trabalho da SEMARH neste sentido, e o Sr. Rafael destaca que se deve enfrentar os atuais entraves do Conselho e sugere criação de uma comissão para discutir esse tema e propor melhorias. Sra. Alexandra diz que a burocracia é necessária, porém não pode ser impeditiva dos trabalhos do conselho. O Sr. Rafael relata que Atas de reuniões referentes biênios anteriores se encontram no site “Participa Osasco” e sugere maior participação dos membros do COMDEMA na consulta e gestão do conselho. O Sr. Cláudio Henrique enfatiza a necessidade de ação do Conselho e maior objetividade nas reuniões, se coloca à disposição para fortalecer os trabalhos e solicita apoio dos conselheiros haja vista o objetivo comum de zelar pelo Meio Ambiente na Cidade de Osasco. O Sr. Fábio retoma o item da pauta que estava em discussão e sugere criação de Grupo de Trabalho para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Proposta de Revisão da Legislação e do Regimento Interno, definindo seu formato de trabalho e composição. A Sra. Maria Ida solicita apontamentos da comissão de eleição para auxiliar no trabalho de revisão, e a Sra. Lucília sugere leitura prévia da legislação e discussão em reunião do COMDEMA. Na sequência, Sra. Alexandra sugere uso de inteligência artificial para analisar e sugerir as melhorias na lei, a partir de informações sobre a realidade do município para acelerar o processo. O Sr. Rafael apoia a criação de uma comissão para iniciar o trabalho de revisão e tratar as informações antes de apresentar ao Conselho. Dando sequência, o Sr. Oliver questiona aos representantes da Secretaria da Educação (SE) sobre a aplicação de projetos voltados à educação ambiental e comenta sobre a legislação federal e sua participação na construção de legislação estadual sobre o tema. A Sra. Silzeni destaca transversalidade no tema e desenvolvimento de projetos, inclusive em parceria com a SEMARH, com a UNIFESP, com a Secretaria de Trabalho e Renda. Destacou o projeto de “pomares urbanos” em parceria com a Secretaria da Família e o Instituto Casaviva. Citou que, em 2021, houve aprovação no COMDEMA para elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental e que não houve avanços desde então, sendo necessária a criação de um programa municipal de educação ambiental. A Sra. Ana Célia cita participação na COP30 ocorrida no ano passado em Belém-PA, relatando sua experiência com Grupo de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e manifesta sua preocupação com o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o fortalecimento das ações de educação ambiental. Retomando ao item da pauta que permanecia em discussão, com aprovação do Presidente, o Sr. Rafael seguiu com a proposta de criação de um Grupo de Trabalho para Proposta de Revisão da Legislação que trata do COMDEMA e do Regimento Interno do COMDEMA. A criação do Grupo de Trabalho foi aprovada, por unanimidade, tendo manifestado interesse para compor esse GT os conselheiros: Felipe (SEMARH), Fábio (SEPLAG), Stella (SEHAB), Alexandra (ARPP) e Rafael (AVIVE). O Sr. Fábio assumiu o compromisso de montar um Grupo WhatsApp para contato com os integrantes do GT e agendamento da reunião inicial dos trabalhos e estendeu convite aos demais Conselheiros, que tenham interesse e disponibilidade, para que participem das reuniões e trabalhos desse GT. Quanto ao prazo desse GT e apresentação do seu relatório final ao COMDEMA, devido complexidade dos estudos, em especial análise da Legislação, ficou definido apresentação dessa data em próxima reunião do COMDEMA (21/05/2026), quando teremos um breve informativo do GT. Dando sequência ao próximo item da Pauta: Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Cláudio Henrique apresentou o extrato bancário do fundo. O Sr. Fábio questionou se existe algum custo recorrente e qual a origem dos recursos do fundo. O Sr. Cláudio Henrique informou que não há custos recorrentes e que a composição advém de recursos provenientes de outorga onerosa e multas de fiscalização ambiental. A Sra. Márcia informa que o saldo apresentado diz respeito a esta gestão do biênio, empossado a partir de março deste ano. O Sr. Fábio informou que em Reunião do COMDEMA, em janeiro/2025 foi informado que o Saldo do Fundo era de R\$ 818.836,17. A Sra. Lucília relatou que a última gestão do conselho aprovou o uso de verba para locação de veículos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Solicita apresentação dos extratos de janeiro/2025 até o presente momento, bem como, a prestação de contas de gastos com recursos do fundo pela gestão do último biênio, conforme foi condicionado pelo Conselho para aprovação do uso de verba para locação de veículos naquela ocasião. A Sra. Márcia informa que já solicitou à Secretaria de Finanças os extratos. O Sr. Rafael questiona se foram utilizados recursos do fundo a partir de 11/03/2026, afirmou que não existiu aprovação desse atual Conselho para uso do fundo e solicitou que todos os questionamentos da utilização dos gastos sejam esclarecidos, a fim dos novos membros do Conselho entendam esses gastos aprovados. A Sra. Lucília ressalta que a prestação de contas referentes ao último biênio não foi apresentada ao Conselho anterior e a prestação de contas uso de verba para locação de veículos também não aconteceu. Neste momento, o Sr. Rafael procedeu a leitura da ata de 03/04/2025, com a aprovação do uso de recursos do fundo para aluguel de veículos e destaca “a deliberação do grupo pela condição de prestação de contas”, o que não foi apresentado ao Conselho. A Sra. Márcia responde que a prestação de contas será apresentada no final dos 12 meses de contrato. O Sr. Oliver questiona sobre responsabilidade do Conselho vigente, tendo em vista aprovação pelo Conselho anterior. A Sra. Lucília enfatiza seu interesse pelos esclarecimentos desse item, tendo em vista a sua participação na composição do biênio anterior e aponta a necessidade da organização de “tesouraria” para uso e controle do fundo pela atual gestão. A Sra. Ana Célia solicita esclarecimentos sobre o saldo apresentado pelo presidente, bem como, de rendimentos oriundos de aplicação do fundo. A Sra. Maria Ida sugere apresentação de extrato impresso do fundo municipal e a Sra. Lucília solicita apresentação de saldo de investimentos e de saldo de conta corrente. A Sra. Ana Célia esclarece necessidade de entendimento do grupo e informa que o documento apresentado pelo Presidente na reunião não possui todas as informações para entendimento do saldo. A Sra. Maria Ida solicita apresentação do extrato bancário desde janeiro/2024. O Sr. Humberto reforça a necessidade Conselho atual receber o histórico do fundo, suas entradas e suas saídas, para lisura e transparência dos processos, bem como, do repasse para as próximas gestões. O Sr. Rafael relata que a posse deste atual Conselho (biênio 03/2026 – 03/2028), ocorreu em 11/03/2026 e registra que o conselho não teve acesso à prestação de contas do biênio anterior, solicitando ao presidente a criação de uma câmara técnica para acompanhamento do fundo e prestação de contas do atual biênio e que, na condição de Secretário de Meio Ambiente, apresente informações sobre o fundo desde janeiro/2024. Por fim, o Presidente informa que solicitará análise de todos os itens apontados e na próxima reunião apresentará os extratos e esclarecimentos. Às 11h48, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, registrando a falta sem justificativa de representantes da SECRETARIA DA SAÚDE – SS; da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM; da SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DE OBRAS – SSO; da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE; SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV; da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OSASCO – ACEO; e do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE OSASCO E REGIÃO - SINDMETAL, a qual foi extraída a presente ata lavrada e assinada por mim e pelo Presidente, Sr. Cláudio Henrique da Silva, após aprovação de todos os conselheiros.

Felipe Carvalho Rocha

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Claudio Henrique da Silva

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do COMDEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do P.D.202602017524 n.º 090241 de 29 /04 /2026 (a) Márcia

Senhor Secretário:

O auto do processo em questão trata-se de defesa apresentada pelo **Sr. Ester Luiza Cabral Santos**, RG 65.423.841.8 e CPF 243.217.008-73, em face do auto de multa n.º090241, lavrado pelo Agente Fiscal George Augusto Salva Joli Tavares, no dia 29 de abril de 2026, protocolo digital 202602016919 por ter efetuado sem a devida autorização da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a PODA de uma (01) árvore em área passeio público na Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida n.º759, Osasco SP.

A multa foi aplicada com fundamento nos artigos 8º e 20º, Inciso I da Lei 3995/2005;

- Com base no protocolo de 156/ 111604-2026 houve a denúncia anônima, referente a poda realizada na área passeio público sem autorização da SEMARH,

-Em defesa a atuada relata que a intervenção ocorreu em razão de situação excepcional, uma vez que galhos da árvore vinham avançado sobre sua propriedade e, em determinado momento um galho caiu no interior do imóvel, atingindo seu filho menor de idade que se encontrava no quintal, ocasionando lesão, como consta no P.D. 202602017524 fls.: 05-07. A defesa também informa que houve tentativa de contato com a Prefeitura para solicitar a poda, porém o atendimento não ocorreu. Considerando que os fatos narrados demonstram a existência de potencial risco à integridade física dos ocupantes do imóvel, especialmente de criança, e que a intervenção teve caráter preventivo.

- A atuada foi devidamente orientado por nossa Fiscalização Ambiental os procedimentos corretos para realizar a Poda/Corte.

LEI 3995/2005

Assim, sugerimos o **DEFERIDO** do pedido de cancelamento do auto de Multa.

Márcia R. de Sá
Diretora – SEMARH

DESPACHO: DEFERIDO, face o processado.
Publique-se.

Osasco, 17 de junho de 2026.

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA O RIO

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 01.268/2025

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Técnica e Preço

Modo de disputa: Fechado

Objeto da compra: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos, Administrativos, Jurídicos, Urbanísticos, Ambientais e Sociais para fins de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais Consolidados no Município de Osasco/SP.**

Às 10h do dia 08 de abril de 2026 reuniram-se a Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria Interna nº 28 de 02/02/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao **Processo Administrativo nº 01.268/2025**, para realizar os procedimentos relativos a **Concorrência Eletrônica nº 90.001/2026**.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, as propostas técnicas e de preços foram avaliadas pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Habitação.

II – CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a Comissão de Avaliação da Secretaria de Habitação atribuir a pontuação às propostas técnicas e de preços, resultou-se na seguinte classificação:

1º Colocada: CONSÓRCIO GAB & HERJACKTECH formado pelas empresas **GAB ENGENHARIA LTDA.** e **HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

NOTAS:

IPT = 90

IPP = 100

NOTA FINAL = 93



2º Colocada: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

NOTAS:

IPT = 85

IPP = 99,75

NOTA FINAL = 89,42

DESCCLASSIFICADAS:

G & A ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Justificativa: Não atendeu aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

DORAZIO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Justificativa: Não atendeu aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

ESCRITULAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA.

Justificativa: Após análise, verificou-se que a proposta técnica e de preço **não atende** aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

NÚMERO 1 URBANISMO LTDA.

Justificativa: Após análise, verificou-se que a proposta técnica e de preço **não atende** aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

QUADRAT INCORPORAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS LTDA.

Justificativa: Após análise, verificou-se que a proposta técnica e de preço **não atende** aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

CONSÓRCIO SAI-CTA formado pelas empresas SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. E CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA.

Justificativa: Após análise, verificou-se que a proposta técnica e de preço **não atende** aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

**SR ECO ENGENHARIA LTDA.**

Justificativa: Após análise, verificou-se que a proposta técnica e de preço **não atende** aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

CONSENTE CONSULTORIA E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Após análise, verificou-se que a proposta técnica e de preço **não atende** aos critérios estabelecidos no item 5.1.1.2 e no Anexo VII – Critério de Apresentação e Julgamento das Propostas Técnica e de Preço.

Após, o **CONSÓRCIO GAB & HERJACKTECH** foi convocado para envio dos documentos de habilitação e, posteriormente, declarado habilitado.

III - RECURSO

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, as empresas **CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**; **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**; e **CONSÓRCIO SAI-CTA**. registraram intenção em recorrer, entretanto, somente as empresas **DIAGONAL** e o **CONSÓRCIO SAI-CTA**. interpuseram recursos contra a habilitação do **CONSÓRCIO GAB & HERJACKTECH**, alegando:

A Diagonal contestou a sua pontuação técnica relativa aos seus Coordenadores Físico e Jurídico, bem como solicitou a inabilitação do Consórcio GAB & Herjacktech por falta de apresentação de documentos de seus administradores.

O Consórcio SAI-CTA contestou sua desclassificação por excesso de páginas, alegando erro de contagem e violação ao formalismo moderado.

O consórcio GAB & Herjacktech apresentou suas contrarrazões, onde alega ter apresentados os documentos comprobatórios de seus administradores e que sua proposta técnica atende às exigências do Termo de Referência do Edital.

Após a análise dos pontos impugnados, pela Comissão de Avaliação – SEHAB (no que tange às propostas técnicas e de preços) e pela Agente de Contratação (no que se refere à habilitação jurídica), decidiu-se por conhecer dos recursos e negá-los provimento, conforme Relatório às fls. 3.570/3.585



IV - ENCERRAMENTO

Assim, os autos serão encaminhados à Douta Procuradoria para manifestação acerca dos recursos interpostos, considerando o posicionamento desta Agente de Contratação, da equipe de apoio e da Comissão de Avaliação da Secretaria de Habitação, a fim de que, posteriormente, sejam remetidos à Autoridade Competente para decisão final e, caso haja concordância com o entendimento ora apresentado, sejam promovidas a adjudicação e a homologação do certame.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – Concorrência Eletrônica nº 90.001/2026.

Rosemarie Duwe Santos
Agente de Contratação

Filipe de Lima Santos
Membro

Meire Regina Hernandes
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 39/2026, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Auxiliar de Docência.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

56º SORAIA SILVA SOARES

Documento

54542554-2 (**Ausente na entrega dos documentos**)

Considerando a ausência na entrega dos documentos, designada para 17/06/2026, fica cancelado o exame médico pré-admissão agendado para 18/06/2026, às 09h30.

Osasco, 17 de junho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A****EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026****PROCESSO INOVA OZ Nº 012/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2026. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. – INOVA OZ E A EMPRESA SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.157.543/0001-92. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL GLOBAL **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. FONTE DE RECURSO: **RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ**. DATA DO CONTRATO: **02 DE JUNHO DE 2026**. **RONIELSON ALVES DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**.

**Avenida dos Autonomistas, 197, Mezanino – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-000**



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026
PROCESSO INOVA OZ Nº 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2026. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. – INOVA OZ E A EMPRESACLM CONTROLLER SYSTEM CONTABILIDADE SS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **55.687.104/0001-08**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARECERES CONTÁBEIS, ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, PATRIMÔNIO, EM ATENDIMENTO AS NORMAS LEGAIS E VIGENTE. VALOR TOTAL GLOBAL **R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. FONTE DE RECURSO: **RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ**. DATA DO CONTRATO: **02 DE JUNHO DE 2026**. **RONIELSON ALVES DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO.**



Avenida dos Autonomistas, 197, Mezanino – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-000



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INOVA OZ N. 002/2026-PROC.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERENCIADO E ININTERRUPTO DE CIBERSEGURANÇA, INCLUINDO OPERAÇÃO ASSISTIDA, MONITORAMENTO CONTÍNUO, CORRELAÇÃO DE EVENTOS E RESPOSTA A INCIDENTES, COM UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS E SUBSCRIÇÕES NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DOS AMBIENTES SOB GESTÃO DA INOVA OZ E DO DATA CENTER DA PREFEITURA DE OSASCO.

A Diretoria Executiva da Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, VII, do Estatuto Social, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no art. 20, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos – RICLC-INOVA OZ, e considerando a regularidade do processo e a observância dos princípios que regem a contratação pública. **HOMOLOGA** o resultado do certame em favor da empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.092.332/0001-79**, pelo **valor global de 34.880.799,96** (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Osasco, 06 de junho de 2026

Alex Soares de Oliveira
Diretor Presidente

Ronielson Alves da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Edson França Marcondes
Diretor Técnico

Gries Alves da Silva
Diretora de Governança e Conformidade



Avenida dos Autonomistas, 197, Mezanino – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-000



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

PORTARIA N. 003, DE 05 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de apoio em cargo de provimento em comissão”.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V, do art. 66, do Estatuto Social da companhia.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e designar a Comissão Permanente de Licitação- CPL para no âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes às funções correspondentes, nos termos da lei, a ser composta pelos integrantes a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Tayrine Marques Alves – CPF Nº 041.xxx.xxx-43

Suplente: Gries Alves da Silva – CPF Nº 355.xxx.xxx-09

Membro: Breno Dionisio Flavio CPF Nº 491.xxx.xxx-80

Membro: Rafael Jun Miura – CPF Nº 366.xxx.xxx-78

Art. 2º. Designar a pregoeira e equipe de apoio, para âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes à função de Pregoeira, na forma do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos INOVA OZ, e demais legislações pertinentes, sendo o (a) Pregoeiro (a):



AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 197, MEZANINO - VILA YARA – OSASCO/SP – CEP 06020-000 CNPJ: 52.724.313/0001-96



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

Pregoeiras:

Tayrine Marques Alves – CPF Nº 041.xxx.xxx43

Gries Alves da Silva CPF Nº 355.xxx.xxx-09

Equipe de Apoio

Breno Dionisio Flavio CPF Nº 491.xxx.xxx-80

Tayrine Marques Alves – CPF Nº 041.xxx.xxx43

Rafael Jun Miura – CPF Nº 366.xxx.xxx-78

Gries Alves da Silva CPF Nº 355.xxx.xxx-09

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e o Pregão, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas no **REGULAMENTO INTERNO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ** e suas alterações posteriores.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Osasco/SP, 15 de junho de 2026

Alex Soares de Oliveira
Diretor Presidente



AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 197, MEZANINO - VILA YARA – OSASCO/SP – CEP 06020-000 CNPJ: 52.724.313/0001-96



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INOVA OZ N. 004/2026-PROC.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SEGREGAÇÃO GOVERNÁVEL DE DOMÍNIOS DE REDE, COM CONTROLES TÉCNICOS AUDITÁVEIS PARA PROTEÇÃO DE ATIVOS CRÍTICOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

A Diretoria Executiva da Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, VII, do Estatuto Social, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no art. 20, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos – RICLC-INOVA OZ, e considerando a regularidade do processo e a observância dos princípios que regem a contratação pública.

HOMOLOGA o resultado do certame em favor da empresa **NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.053.350/0001-90**, pelo **valor global de R\$ 902.879,84** (novecentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Osasco, 10 de junho de 2026

Alex Soares de Oliveira
Diretor Presidente

Ronielson Alves da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Edson França Marcondes
Diretor Técnico

Gries Alves da Silva
Diretora de Governança e Conformidade



Avenida dos Autonomistas, 197, Mezanino – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-000

**PODER JUDICIÁRIO****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

ALEXANDRE RODRIGUES DA ROCHA, brasileira,
solteiro, operador de loja, nascido em Osasco,
SP Reg. em Itapevi, Osasco, SP, aos 19/09/1999,
filho de JOSÉ OSMAR DA ROCHA e de MARIA
DAS GRAÇAS RODRIGUES, residente em Osasco,
SP ALINE LACERDA
RODRIGUES SILVA, brasileira, divorciada, do lar,
nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos
12/03/1986, filha de EDUARDO JOSÉ SILVA e de
LOURDES LACERDA RODRIGUES SILVA, residente
em Osasco, SP

ALEXANDRE GOMES PADRIN, brasileira, solteiro,
treinador de futebol, nascido em 24º Subd.
Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP, aos
12/03/1986, filho de CARLOS ALBERTO PADRIN
e de NILMA GOMES MELO PADRIN, residente em
Osasco, SP CARLA
CHRISTIANNE RODRIGUES, brasileira,
divorciada, assistente administrativa, nascida
em Piraju, Piraju, SP, aos 16/01/1984, filha de
JOSÉ CARLOS RODRIGUES e de GENI
AUGUSTA SILVEIRA RODRIGUES, residente em
Osasco, SP

GABRIEL AGUIAR CHAVES, brasileira, solteiro,
auxiliar administrativo, nascido em Barueri,
Barueri, SP, aos 04/11/1988, filho de ARLINDO
ALMEIDA CHAVES e de ZENEIDE COSTA AGUIAR
CHAVES, residente em Barueri, SP
JESSICA SANTOS CARDOSO, brasileira,
solteira, coordenadora administrativo, nascida
em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos
28/04/1998, filha de HUDSON JOSE CARDOSO e
de LUCIA BRITO CARLOS DOS SANTOS, residente
em Osasco, SP

ALEXANDRE DO NASCIMENTO, brasileira,
divorciado, ajudante produção, nascido em 1º
Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 29/11/1971, filho
de IVETE DO NASCIMENTO, residente em Osasco,
SP EDILMARA NUNES MATHIAS,
brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subd.
Guarulhos, Guarulhos, SP, aos 28/05/1979,
filha de JORGE ANTONIO MATHIAS e de
TEREZINHA NUNES MATHIAS, residente em
Osasco, SP

EMERSON PAULO TRINDADE OGEDA, brasileira,
divorciado, técnico de refrigeração, nascido em
Subd. Vila Prudente, São Paulo, São Paulo, SP,
aos 10/06/1983, filho de ELSIO OGEDA e de
IVANILDES PAULO TRINDADE OGEDA, residente
em Osasco, SP SIRLENE
MARTINS DA SILVA SANTOS, brasileira, divorciada,
cabeleireira, nascida em Ubaitaba, Ubaitaba, BA,
aos 19/03/1984, filha de DIONIZIO PEREIRA DOS
SANTOS e de SIZINIA OLIVEIRA MARTINS DA
SILVA, residente em Osasco, SP

ANTONIO PIRES PEREIRA, brasileiro, viúvo,
aposentado, nascido em Estado da Bahia,
Estado da Bahia, BA, aos 30/12/1951, filho de
JOSÉ ALVES PEREIRA e de MARIA PIRES PEREIRA,
residente em Osasco, SP MARILENE
HORTÊNCIO DA SILVA, brasileira, viúva, do lar,
nascida em Serrinha, Serrinha, RN, aos
07/02/1962, filha de JOSÉ HORTÊNCIO DA SILVA e
de ANTONIA FORTUNATO DA SILVA, residente em
Osasco, SP

MARCELO MENEZES LIMA, brasileira, solteiro,
chefe de seção, nascido em Ibicaraí, BA, Reg.
Floresta Azul, Ibicaraí, BA, aos 27/12/1981, filho
de JOSÉ ALVES DE LIMA e de ALBA CRISTINA
HONORIO MENEZES, residente em Osasco, SP
SIMONE RAMOS ALVES, brasileira, divorciada, aj.
de produção, nascida em Osasco, Osasco, SP,
aos 27/07/1983, filha de MARTINS FRANCISCO
ALVES e de MARIA LUZINETE RAMOS ALVES,
residente em Osasco, SP

**PODER JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FILIPPE MARANGONI GOMES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Osasco (2º Subd.), Osasco, SP, aos 25/07/1988, filho de ANTONIO GOMES e de MAURA MARANGONI GOMES, residente em Osasco, SP
MARIANA ALCANTARA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo (Reg. em Carapicuíba), São Paulo, SP, aos 12/01/1997, filha de JORGE ANTONIO DA SILVA RIBEIRO e de BERNADETE OLIVEIRA ALCANTARA, residente em Osasco, SP

PABLO AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São Roque (registrada em Lorena-SP), São Roque, SP, aos 28/04/1996, filho de CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA e de ELESIR FERREIRA DE LIMA, residente em Osasco, SP
PALOMA SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ajudante geral, nascida em Itapeverica da Serra, Itapeverica da Serra, SP, aos 04/07/1999, filha de JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA e de MARIA DE FATIMA DE SOUZA, residente em Osasco, SP